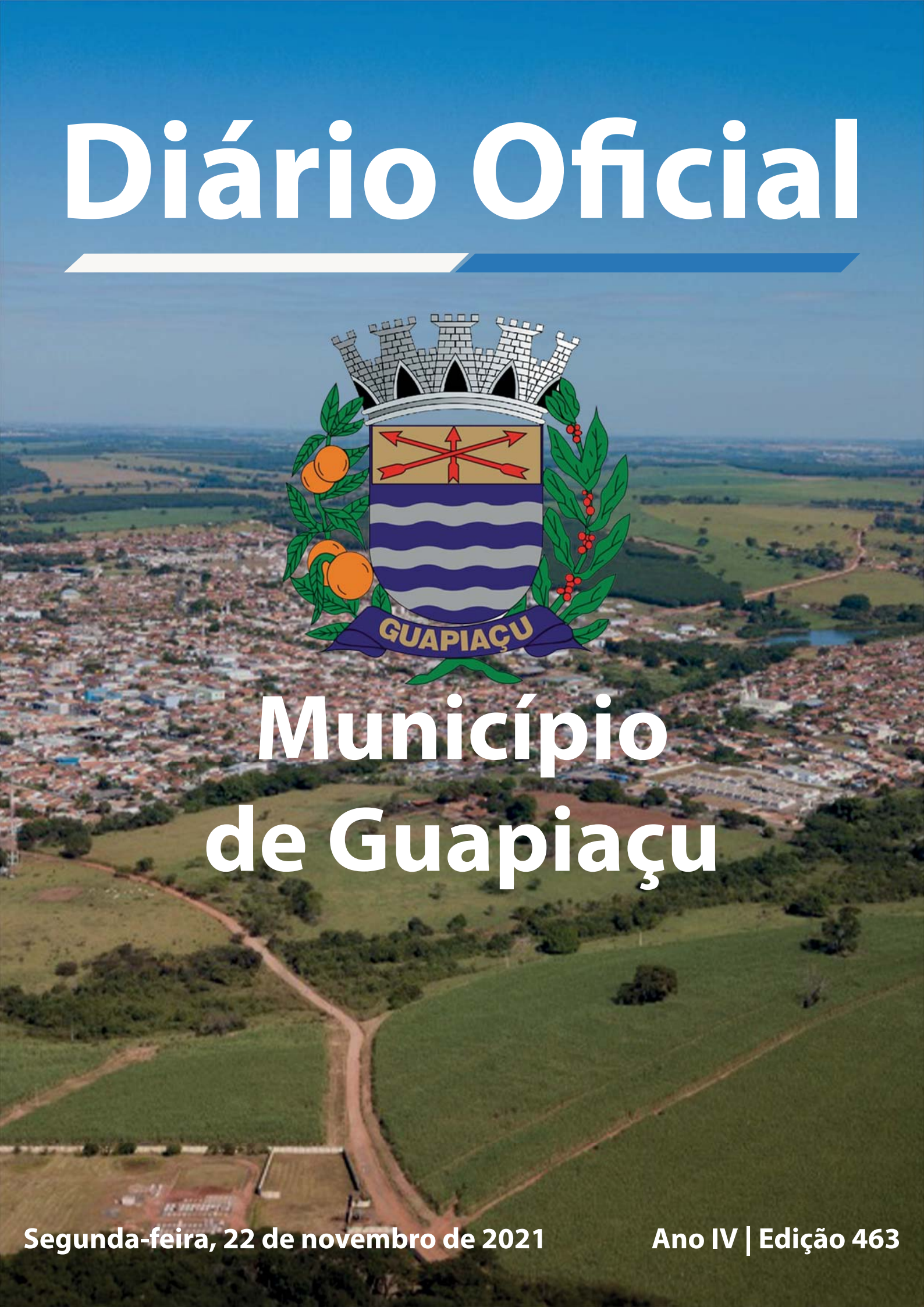
# Diário Oficial




# Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano IV | Edição 463

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


| | |
|---|---|
| **PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU** | **3** |
| **Atos Oficiais** | **3** |
| **Decretos** | **3** |
| **Portarias** | **9** |
| **Licitações e Contratos** | **11** |
| **Aditivos / Aditamentos / Supressões** | **11** |
| **Contratos** | **12** |
| **Homologação / Adjudicação** | **12** |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais | Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021



**DECRETO Nº 2442 , DE 17 DE novembro DE 2021**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art.1, da Lei nº 2129 de 30/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2129, de 30 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 17 de novembro de 2021

**LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

**GIOVANI ANGELO FAVARIN**
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021



**DECRETO Nº 2442 , DE 17 DE novembro DE 2021**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 03 00 | SAÚDE | | |
| Ficha:48 | 10.301.0003.2007.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | 5.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha:49 | 10.301.0003.2007.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | 3.500,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| Ficha:50 | 10.301.0003.2007.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | 10.500,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| Ficha:60 | 10.301.0003.2047.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha:61 | 10.301.0003.2047.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | 21.500,00 |

**ACRÉSCIMOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 03 00 | SAÚDE | | |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | |
| Ficha:71 | 10.302.0003.2048.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha:83 | 10.304.0003.2050.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| Ficha:87 | 10.305.0003.2050.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | 500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 04 03 | SERVIÇOS EDUCACIONAIS | | |
| Ficha:132 | 12.361.0004.2018.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO | 24.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha:134 | 12.361.0004.2018.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO | 36.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 05 01 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Ficha:146 | 08.244.0005.2009.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 09 00 | URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | |
| Ficha:202 | 17.512.0009.2027.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM | 44.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 165.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021



**DECRETO Nº 2442 , DE 17 DE novembro DE 2021**

**REDUÇÕES**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| 02 03 00 | SAÚDE | | | |
| Ficha: 237 | 10.301.0003.2047.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | | -8.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 238 | 10.301.0003.2047.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE | | -49.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| 02 04 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
| Ficha: 95 | 12.361.0004.2008.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO | | -21.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Ficha: 98 | 12.361.0004.2008.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO | | -39.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| 02 05 01 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Ficha: 153 | 08.244.0005.2009.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC | | -3.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | | |
| LOCAL:02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| 02 09 00 | URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | |
| Ficha: 184 | 15.451.0009.2024.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| Ficha: 199 | 17.512.0009.1087.0000 | GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM | | -39.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |

TOTAL DAS ANULAÇÕES -165.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

## DECRETO Nº 2443, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2186

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.000.000,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 02 00 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 25 | 04.122.0002.2004.0000 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 200.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 00100 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 27 | 04.122.0002.2004.0000 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 400.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 00100 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 04 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
| 95 | 12.361.0004.2008.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 00100 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 98 | 12.361.0004.2008.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 00100 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 02 09 00 | URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | |
| 182 | 15.451.0009.2024.0000 | MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 00100 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 184 | 15.451.0009.2024.0000 | MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 00100 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

## DECRETO Nº 2443, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2186

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

**Excesso:** **1.000.000,00**

| Fontes de Recurso | | |
|---|---|---|
| 01 | 00 | 1.000.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 17 de novembro de 2021.

**LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

**GIOVANI ANGELO FAVARIN**
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

## DECRETO Nº 2444, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2187

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$166.275,94 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **166.275,94**

02 03 00 SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 243 | 10.301.0003.1097.0000 | Construção de Centro de Fisioterapia | 43.483,63 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 002 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 220 | Construção Piscina Hidroterapia | |

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 179 | 15.451.0009.1030.0000 | PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E OBRAS DE INFRAESTRUTURA | 122.792,31 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 001 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

**Excesso:** **166.275,94**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 01 00 | 122.792,31 |
| 02 00 | 43.483,63 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 17 de novembro de 2021.

**LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

**GIOVANI ANGELO FAVARIN**
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

## Portarias

**PORTARIA N.º 21.827**
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 13.245 de 16.09.2013, que designou o servidor municipal Sr. Gabriel Rodrigues, RG: 45.640.877-0, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar em 18.11.2021 o Sr. Gabriel Rodrigues, RG: 45.640.877-0 SSP/SP, ao cargo de Secretário de Escola no qual foi concursado através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 13.245 de 16.09.2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.828**
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 21.056 de 15.02.2021, que designou o servidor municipal Sr. Leandro Mariano da Silva, RG: 45.652.063-6, para exercer as funções de Chefe de Setor;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar em 18.11.2021 o Sr. Leandro Mariano da Silva, RG: 45.652.063-6 SSP/SP, ao cargo de Técnico em Informática no qual foi concursado através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 21.056 de 15.02.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.829**
**DE18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)*

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designado a partir de 18.11.2021 o Sr. Leandro Mariano da Silva, RG: 40.652.063-6 SSP/SP, lotado no cargo de Técnico em Informática, de provimento efetivo, padrão de vencimento J-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Diretor do Setor de Licitação de provimento em comissão, passando a perceber diferença salarial do padrão U-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de Novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____|

Leandro Mariano da Silva

**PORTARIA N.º 21.830**
**DE18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)*

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designado a partir de 18.11.2021 o Sr. Gabriel Rodrigues, RG: 45.640.877-0 SSP/SP, lotado no cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, padrão de vencimento H-3, do quadro geral de funcionários, para exercer

as funções de Chefe de Setor de provimento efetivo, passando a perceber diferença salarial do padrão O-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de Novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____|

Gabriel Rodrigues

**PORTARIA Nº 21.831**
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício de 20.11.2021, do Diretor do Departamento de Saúde;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 20.11.2021, Sra. Elian da Silva Ferreira, RG: 26.584.078-8, funcionária municipal lotada no cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 21.143 de 01.07.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20.11.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.832**
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

*FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO*

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 22.11.2021, Sr. Fernando Costa, RG: 42.502.808-2 SSP/SP, CPF: 444.351.258-62, CRMV 47.302SP, para exercer o cargo de Coordenador do Serviço Veterinário, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Q-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de Novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.833**
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maria Madalena Barbosa, RG: 45.652.981-0, funcionária municipal lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.11.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 12/08/2020 a 11/08/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.834**
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Rosangela Cristina da Silva Marchi, RG: 33.308.706-9, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário Executivo, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.11.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.835**
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Juliana Carvalho Neves, RG: 48.417.282-7, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Odontológico, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.11.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.836**
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Wanessa Cristina Reis Amaral Barbosa Goulart, RG: 40.086.600-X, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.11.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 22/08/2019 a 21/08/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.837**
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Anderson Lazaro da Costa, RG: 32.285.469-6, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.11.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE ADIMENTO**
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003**
**CONTRATO Nº 185/2020**
**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

**PROCESSO Nº 081/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: THV SANEAMENTO EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a execução pela contratada de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, bem como a execução de serviços de coleta, trituração e manejo de resíduos provenientes de poda e de jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, veículos, equipamentos e containeres, conforme termo de referência 01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 2.802.268,34 (dois milhões oitocentos e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Comissão Permanente de Licitações

Leandro Mariano da Silva - Presidente

## Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0088/21

ATA DE REGISTRO Nº: 074/21

PROCESSO Nº: 000137/21

CONTRATO Nº: 0206/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL B. S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), COM O CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO) BASE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R$ 2.497.266,23 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Validade: 22/11/2021 A 22/11/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Homologação / Adjudicação

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
**MODALIDADE: PREGÃO Nº 0088/21**
**ATA DE REGISTRO Nº: 074/21**
**PROCESSO Nº: 000137/21**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL B. S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), COM O CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO) BASE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por sua prefeita municipal, Sra. Luciani Cristina Martinelli Gimenes, torna publica a homologação e adjudicação da empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA – Valor R$ 2.497.266,23 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

DATA: 22/11/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO